

=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU=

LEI Nº 75

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1 966.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de Itatiaiuçu para o exercício de 1 966, é orçada em Cr\$-26.000.000(vinte e seis milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>Impostos:-</u>			
1.1.1.17	Impôsto sôbre Minérios	4.000.000		
1.1.1.21	Impôsto Territorial:-			
	Urbano	50.000		
	Rural	1.800.000		
1.1.1.22	Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"....	1.700.000		
1.1.1.23	Impôsto Predial	400.000		
1.1.1.24	Impôsto de Licenças	300.000		
1.1.1.25	Impôsto de Indústrias e Profissões	600.000		
1.1.1.26	Impôsto sôbre Diversões Públicas	30.000		
1.1.1.99	Outros Impostos:-			
	Impôsto sôbre Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência	120.000		
	Impôsto sôbre Turismo e Hospedagem	2.000		
	<u>Taxas:-</u>			
1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumentos:-			
	Taxa de Averbação	85.000		
	Taxa de Expediente	20.000		
1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	775.000		
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	30.000		
1.1.2.20	Taxas de Saneamento:-			
	Taxa de Extinção de Insetos Nocivos	3.000		
1.1.2.21	Taxas de Aferição de Pesos e Medidas:-			
	Continúa:-	9.915.000		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	Continuação:-	9.915.000		
	Taxa de Aferição	2.000		
1.1.2.22	Taxas de Viação:-			
	Taxa de Calçamento	8.000		
	Taxa de Conservação de Calça mento	5.000		
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos:-			
	Taxa de Avaliação Fiscal ...	5.000		
	Taxa de Cadastro	30.000		
	Taxa de Iluminação Pública..	20.000		
	Taxa de Numeração de Casas..	10.000		
1.1.2.99	Outras Taxas:-			
	Taxa Escolar	20.000		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA...	10.015.000	10.015.000	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:-			
	Renda de Prédios e Terrenos de Aluguel	180.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos:-			
	Juros e Dividendos	20.000		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	200.000	200.000	
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos:-			
	Taxa Dágua	50.000		
	Taxa de Eletricidade	350.000		
	Taxa de Esgôto	10.000		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL...	410.000	410.000	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	Quota-Parte do Impôsto de Ren- da	5.500.000		
1.4.2.00	Quota-Parte do Impôsto de Con- sumo	6.500.000		
1.4.5.00	Quota-Parte do Impôsto sobre Combustíveis e Lubrificantes..	2.200.000		
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	14.200.000	14.200.000	
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	300.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	500.000		
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:-			
	Receita de Mercados, Feitas e Matadouros	30.000		
	Receita de Cemitérios	10.000		
	Receitas Eventuais	10.000		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS...	850.000	850.000	
	Continúa:-		25.675.000	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	Continuação:-		25.675.000	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>25.675.000</u>	25.675.000	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e - Imóveis	<u>325.000</u>		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>325.000</u>	325.000	
	TOTAL GERAL		<u>26.000.000</u>	

Art. 22 - A Despesa do Município de Itatiaiuçu, no exercício de 1966, é fixada em Cr\$-26.000.000 (vinte e seis milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-01	<u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	180.000		
3.1.2.0-01	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de Expediente	20.000		
1.4.0-01	<u>Encargos Diversos</u>			
	Ajuda de Custo aos Vereadores ...	540.000		
	Café para Vereadores	100.000		
	Transporte para Vereadores	60.000		
		<u>900.000</u>		
	<u>EXECUTIVO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>			
	Subsídio do Prefeito	2.160.000		
	Vencimentos	3.588.000		
	Substituições	150.000		
	Gratificações	150.000		
	Percentagens	10.000		
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de Expediente, Impres - sos e Livros	350.000		
3.1.3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Assinatura de Jornais e Revistas			
	Oficiais	30.000		
	Despesas Judiciais	20.000		
	Conservação de Móveis e Utensílios	50.000		
	Serviço Postal, Telegráfico e Te- lefônico	30.000		
	Transportes Diversos	50.000		
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>			
	Comissões Bancárias	100.000		
	Despesas Imprevistas	150.000		
	Indenizações e Restituições	50.000		
	Viagens Administrativas	360.000		
	Quebras de Caixa	15.000		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS;
	Hospedagens Oficiais	50.000		
		<u>7.313.000</u>		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>8.213.000</u>	8.213.000	
	<u>E N E R G I A</u>			
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-33	<u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	259.200		
	Salários	100.000		
3.1.2.0-33	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o Serviço de Eletricidade	80.000		
3.1.3.0-33	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Conservação de Prédios e Apare lhos Elétricos	100.000		
	Transportes Diversos	<u>50.000</u>		
		<u>589.200</u>		
	SOMA DE ENERGIA	<u>589.200</u>	589.200	
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-49	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	650.000		
3.1.2.0-49	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Rodovias e Pontes	250.000		
	Combustíveis e Lubrificantes..	50.000		
3.1.3.0-49	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Transportes Diversos	500.000		
	Conservação de Rodovias e Pontes	<u>150.000</u>		
		<u>1.600.000</u>		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICA- ÇÕES	<u>1.600.000</u>	1.600.000	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-61	<u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	5.090.400		
	Substituições	180.000		
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de Expediente	50.000		
3.1.3.0-61	<u>Serviços de Terceiros</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	Conservação de Prédios Escolares	150.000		
	Transportes Diversos	50.000		
		<u>5.520.400</u>		
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0-61	<u>Subvenções Sociais</u>			
	As Caixas Escolares	12.000		
		<u>12.000</u>		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ...	<u>5.532.400</u>	5.532.400	
	<u>S A Ú D E</u>			
	<u>SANEAMENTO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.2.0-77	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Saneamento	25.000		
		<u>25.000</u>		
	SOMA DE SAÚDE	<u>25.000</u>	25.000	
	<u>TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSIS-</u>			
	<u>TÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.7.0-81	<u>Contribuições de Previdência Social</u>			
	Contribuições Diversas	300.000		
		<u>300.000</u>		
	<u>SALÁRIO FAMÍLIA E ABONO FAMILIAR</u>			
2.5.0-83	<u>Salário Família e Abono Familiar</u>			
	Abono de Família	200.000		
		<u>200.000</u>		
	<u>ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDI-</u>			
	<u>GENTES</u>			
3.2.1.0-85	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Auxílios a Desvalidos e Indigen- tes	15.000		
		<u>15.000</u>		
	<u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>			
3.2.8.0-88	<u>Diversas Transferências Corren- tes</u>			
	Prêmios de Seguro C/Acidentes..	150.000		
		<u>150.000</u>		
	<u>D I V E R S O S</u>			
3.2.1.0-89	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Diversas Subvenções	50.000		
		<u>50.000</u>		
	SOMA DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>715.000</u>	715.000	
	<u>HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-92	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	550.000		
3.1.2.0-92	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o Serviço de Água e Es- gôto	200.000		
3.1.3.0-92	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Conservação da Rêde de Água.	100.000		
	Transportes Diversos	<u>100.000</u>		
		<u>950.000</u>		
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-93	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	200.000		
3.1.2.0-93	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Limpeza Pública	100.000		
3.1.3.0-93	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Transportes Diversos	<u>100.000</u>		
		<u>400.000</u>		
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3.1.4.0-94	<u>Encargos Diversos</u>			
	Para Iluminação Pública	<u>100.000</u>		
		<u>100.000</u>		
	<u>RUAS E PRACAS PÚBLICAS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-95	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	550.000		
3.1.2.0-95	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Ruas e Praças	150.000		
3.1.3.0-95	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Transportes Diversos	<u>150.000</u>		
		<u>850.000</u>		
	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-96	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	345.000		
3.1.2.0-96	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Parques e Jardins	200.400		
3.1.3.0-96	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Transportes Diversos	<u>150.000</u>		
		<u>695.400</u>		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-97	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	50.000		
3.1.2.0-97	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Mercados, Feiras e Mata- douros	50.000		
3.1.3.0-97	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	Transportes Diversos	50.000		
		<u>150.000</u>		
	<u>CEMITÉRIOS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-98	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	50.000		
3.1.2.0-98	<u>Material de Consumo</u>			
	Para Cemitérios	20.000		
		<u>70.000</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	3.215.400	3.215.400	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.	<u>19.890.000</u>	<u>19.890.000</u>	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>EXECUTIVO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0-03	<u>Material Permanente</u>			
	Móveis e Utensílios	100.000		
		<u>100.000</u>		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRA- ÇÃO GERAL	100.000	100.000	
	<u>E N E R G I A</u>			
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0-33	<u>Material Permanente</u>			
	Para o Serviço de Eletricidade	100.000		
		<u>100.000</u>		
	SOMA DE ENERGIA	<u>100.000</u>	100.000	
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
	<u>DIVERSOS</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0-49	<u>Obras Públicas</u>			
	Construção de Rodovias e Pontes	1.200.000		
4.1.4.0-49	<u>Material Permanente</u>			
	Para Rodovias e Pontes	300.000		
		<u>1.500.000</u>		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNI- CAÇÕES	<u>1.500.000</u>	1.500.000	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	ENSINO PRIMÁRIO			
	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0-61	<u>Material Permanente</u>			
	Móveis e Utensílios	<u>400.000</u>		
		<u>400.000</u>		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..	<u>400.000</u>	400.000	
	<u>S A Ú D E</u>			
	<u>SANEAMENTO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0-77	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Para Saneamento	<u>30.000</u>		
		<u>30.000</u>		
	SOMA DE SAÚDE	<u>30.000</u>	30.000	
	<u>HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0-92	<u>Obras Públicas</u>			
	Ampliação do Serviço de Água	1.000.000		
4.1.4.0-92	<u>Material Permanente</u>			
	Para o Serviço de Água	<u>200.000</u>		
		<u>1.200.000</u>		
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
4.1.3.0-93	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Para Limpeza Pública	<u>160.000</u>		
		<u>160.000</u>		
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>			
4.1.1.0-95	<u>Obras Públicas</u>			
	Abertura e Calçamento de -			
	Ruas e Praças	<u>900.000</u>		
		<u>900.000</u>		
	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
4.1.1.0-96	<u>Obras Públicas</u>			
	Conclusão do Jardim da Cida- de	1.000.000		
4.1.3.0-96	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Para Parques e Jardins	220.000		
4.1.4.0-96	<u>Material Permanente</u>			
	Para Parques e Jardins	<u>100.000</u>		
		<u>1.320.000</u>		
	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>			
4.1.1.0-97	<u>Obras Públicas</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
4.1.4.0-97	Conclusão do Matadouro Municipal	300.000		
	<u>Material Permanente</u>			
	Para o Matadouro Municipal....	<u>100.000</u>		
		<u>400.000</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	<u>3.980.000</u>	<u>3.980.000</u>	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.	<u>6.110.000</u>	<u>6.110.000</u>	
	TOTAL GERAL		<u>26.000.000</u>	

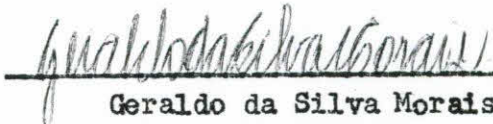
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, bem como realizar, a título de antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara .

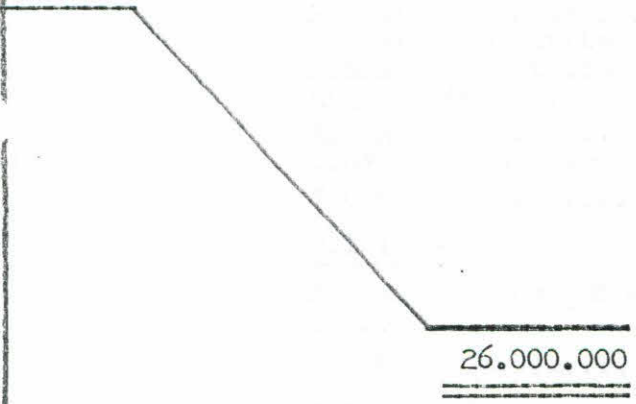
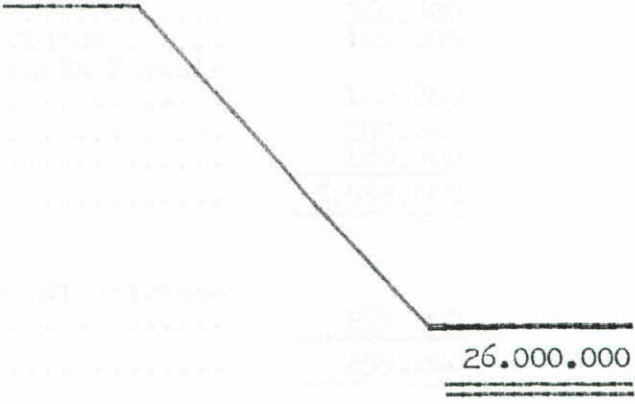
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 28 DE OUTUBRO DE 1 965


 Antonio Quirino da Silva
 Prefeito Municipal


 Geraldo da Silva Moraes
 Secretário-Contador

=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU=

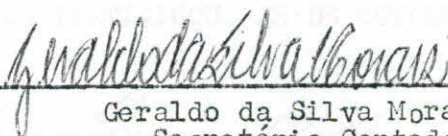
=BALANÇO DE PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO, POR DISTRI-
TOS, PARA O EXERCÍCIO DE 1 966

RECEITA	DESPESA
CR\$ Distrito da Cidade 24.500.000 Distrito de Santa Tere- sinha de Minas 1.500.000  26.000.000	CR\$ Distrito da Cidade 24.000.000 Distrito de Santa Tere- sinha de Minas 2.000.000  26.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 28 DE OUTUBRO DE 1965



Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador

=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU=

=QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS=

NÚMERO DE CARGOS	C A R G O S	VENCIMENTOS ANUAIS CR\$
------------------	-------------	-------------------------

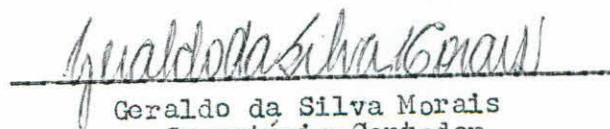
	<u>3.1.1.1-01</u>	
1	Diretor da Secretaria da Câmara ...	<u>180.000</u>
	S O M A	<u>180.000</u>
	<u>3.1.1.1-03</u>	
1	Secretário-Contador	1.296.000
1	Chefe do Serviço da Fazenda	504.000
1	Auxiliar Administrativo	504.000
1	Auxiliar	259.200
1	Fiscal de Rendas	360.000
1	Fiscal do Distrito da Cidade	144.000
1	Fiscal do Distrito de Santa Teresi- nha de Minas	100.800
1	Almoxarife	240.000
1	Consultor Jurídico	<u>180.000</u>
	S O M A	<u>3.588.000</u>
	<u>3.1.1.1-33</u>	
1	Encarregado da Usina de Eletricida- de	<u>259.200</u>
	S O M A	<u>259.200</u>
	<u>3.1.1.1-61</u>	
1	Orientadora do Ensino Rural	259.200
19	Professôras a Cr\$-172.800	3.283.200
5	Professôras a Cr\$-144.000	720.000
3	Cantineiras a Cr\$- 72.000	216.000
17	Cantineiras a Cr\$- 36.000	612.000
	S O M A	<u>5.090.400</u>
	T O T A L	<u>9.117.600</u>

(nove milhões, cento e dezessete mil e seiscentos cruzeiros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 28 DE OUTUBRO DE 1 965



Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador